



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

TERMO DE REFERENCIA ANEXO I

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MÃE DO RIO PARÁ ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:

2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM APT. CASAL		205,000	DIA	106,67	21867,35
<i>Especificação : CAMA DE CASAL, CENTRAL, FRIGOBAR, CHUVEIRO ELETRICO, ESTAÇÃO DE TRABALHO, TV LED.</i>						
Valor total extenso:						
2	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM APT. DUPLO		475,000	DIA	116,67	55418,25
<i>Especificação : DUAS CAMAS DE SOLTEIRO, CENTRAL, FRIGOBAR, CHUVEIRO ELETRICO, ESTAÇÃO DE TRABALHO, TV LED</i>						
Valor total extenso:						
3	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM APT. TRIPLO		475,000	DIA	156,67	74418,25
<i>Especificação : TRÊS CAMAS DE SOLTEIRO, CENTRAL, FRIGOBAR, CHUVEIRO ELETRICO, ESTAÇÃO DE TRABALHO, TV LED</i>						
Valor total extenso:						
4	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM APT. QUADRUPLO		420,000	DIA	180,00	75600,00
<i>Especificação : QUATRO CAMAS DE SOLTEIRO, CENTRAL, FRIGOBAR, CHUVEIRO ELETRICO, ESTAÇÃO DE TRABALHO, TV LED</i>						
Valor total extenso:						
5	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM SUÍTE		260,000	DIA	153,33	39865,80
<i>Especificação : CAMA QUEEN, CAMA SOLTEIROCENTRAL DE AR, FRIGOBAR, CHUVEIRO ELÉTRICO, SECADOR DE CABELO, TV LED, DVD, POLTRONA, ESTAÇÃO DE TRABALHO.</i>						
Valor total extenso:						
6	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM APT. INDIVIDUAL		305,000	DIA	73,33	22365,65
<i>Especificação : UMA CAMA DE SOLTEIRO, CENTRAL, FRIGOBAR, CHUVEIRO ELETRICO, ESTAÇÃO DE TRABALHO, TV LED</i>						
Valor total extenso:						
7	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM APT. CASAL SIMPLES		120,000	DIA	105,00	12600,00
<i>Especificação : CAMA DE CASAL, AR CONDICIONADO, FRIGOBAR, TV</i>						
Valor total extenso:						
8	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM APT. CASAL E SOLTEIRO		355,000	DIA	136,67	48517,85
<i>Especificação : UMA CAMA DE CASAL, UMA CAMA DE SOLTEIRO, CENTRAL, FRIGOBAR, TV</i>						
Valor total extenso:						
9	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM APT. CASAL E DUAS SOLTEIRO		40,000	UNIDADE	163,33	6533,20
<i>Especificação : UMA CAMA DE CASAL E DUAS CAMAS DE SOLTEIRO, CENTRAL DE AR FRIGOBAR E TV.</i>						
Valor total extenso:						
Total :						357186,35



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

Valor total da proposta por extenso :

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MÃE DO RIO PARÁ.** a realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo atendido as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras.

3. DO PRAZO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - Os serviços poderão ser realizados durante o período 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preço.

5- DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - Executados e aceitos os serviços, a licitante vencedora apresentará a Nota Fiscal/Fatura na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, situado no COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO - MÃE DO RIO PARÁ, para fins de liquidação e pagamento, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor, em até 30 (trinta) dias, contado da entrega dos documentos.

5.2 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

5.3 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

5.4 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade a PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ.

5.5 - O prazo de pagamento da execução dos serviços será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

5.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

I = Índice de compensação financeira, assim apurado: $I = TX \implies I =$

$(6/100) \implies I = 0,00016438$

365

365

TX - Percentual da taxa anual = 6%

5.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas para realização dos serviços correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e a demandas específicas.

MÃE DO RIO PARÁ, 17 DE ABRIL DE 2019